

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 14/XIII

Prevenção da Segurança das Crianças, e dos Idosos e todos que circulam nas ruas do Capelo incluindo Norte Pequeno através da Redução de Velocidade do Trânsito na zona do Parque Infantil e estradas do Norte Pequeno e nas estradas do Capelo

ABRIL DE 2025



INTRODUÇÃO

A 28 de janeiro de 2025, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a presente petição, à qual foi atribuída o n.º 14/XIII, intitulada «Prevenção da Segurança das Crianças, e dos Idosos e todos que circulam nas ruas do Capelo incluindo Norte Pequeno através da Redução de Velocidade do Trânsito na zona do Parque Infantil e estradas do Norte Pequeno e nas estradas do Capelo», subscrita por 114 cidadãos, cuja primeira signatária é a senhora Camilla R. Johansen.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi remetida à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, para relato e emissão de parecer, por se tratar de matéria da competência desta.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do anexo da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que a matéria da presente Petição incide sobre *Prevenção e segurança rodoviárias*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Política Geral, nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais fixados na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual, e com o artigo 189.º do Regimento da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Política Geral procedeu à apreciação da sua admissibilidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento, e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião ocorrida a 7 de fevereiro de 2025, tendo tal decisão sido comunicada formalmente à primeira subscritora.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os peticionários vêm, através deste instrumento de participação cívica, apresentar a petição em apreço, nos seguintes termos:

«1- Os cidadãos abaixo-assinados, residentes e domiciliados nesta Freguesia, Norte Pequeno, Capelo vêm por meio deste solicitar a Vossa Excelência a colocação de lombas redutoras de velocidade, uma passadeira para peões e respetiva sinalização de trânsito, que condicione a velocidade para os valores mínimos previstos pela lei para locais como este, em frente ao Parque Infantil Norte Pequeno e sinalização de trânsito em geral nas estradas do Capelo incluindo Note Pequeno, para melhoria da segurança das crianças e os seus acompanhantes, os idosos e todos os que circulam nesta rua, tal como os transportes das crianças, autocarros, motoristas, bicicletas, tratores do campo e os animais;

2- Os limites de velocidade máxima propostos, salvo melhor opinião, serão de 20KM/h em frente ao Parque Infantil do Norte Pequeno (marco 6.5) (por favor ver as fotos em anexo V).

Nas estradas do Capelo (Rua Norte Pequeno, rua do Canto, Rua da Igreja, Rua do Cruzeiro e Rua dos Trupes), os limites de velocidade máxima propostos, salvo melhor opinião, serão de 40km/h (por favor ver as assinaturas de moradores e frequentadores do Capelo incluindo Norte Pequeno em anexo I, II, III, IV)

Em relação a estas duas propostas atente-se ao solicitado no ponto 1 (lombas redutoras de velocidade, uma passadeira para peões e respetiva sinalização de trânsito, que condicione a velocidade para os valores mínimos previstos pela lei para locais como este) a fim de ter o enquadramento físico e legal necessário para dar cumprimento ao objetivo de melhoria de segurança rodoviária, e da segurança das pessoas e bens no referido local;

3- Salvo melhor opinião, trata-se de uma zona com cada vez mais trânsito e a redução de velocidade e sinalização de trânsito prevenirá os acidentes que normalmente estão associados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

a este aumento de fluxo rodoviário, assim como da sua velocidade média. (ver anexo V.1 com fotos 3 (três) de acidentes ocorridos nesta zona, salvo melhor opinião, terão nexo de causalidade com a inexistência da sinalização e medidas aqui propostas)

E de sublinhar que após estes três acidentes, um sinal de aproximação de curva perigosa à esquerda conforme foto no mesmo anexo, anexo V.1, melhorou substancialmente a segurança no local, faltando apenas outro sinal no sentido oposto, para que ambos os sentidos sejam corretamente informados da perigosidade da curva.

Ter especial atenção que além do Parque Infantil, existem duas curvas a 100m e 200m de distância do Parque Infantil que diminuem a visibilidade potenciando a probabilidade de acidente; (ver fotos de localização do Parque Infantil e as duas curvas em anexo V).

4- A curva de 200 m leste do Parque Infantil (marco 8.5) está com elevado fluxo de tráfego, relacionado com trânsito/estacionamentos/saídas/entradas das casas: Rua Norte Pequeno número 17, 18, 19, 20, 21, 23A, 24, 24^a e 25, com 28 moradores (incluindo 7 crianças menores);

5- A curva de 100 m oeste do Parque Infantil tem cinco casas (incluindo os apartamentos turísticos denominados “Refúgio dos Capelinhos”), com os números 31, 33, 34, 35 e 36. Atente-se à diminuição da segurança neste local, o que remete para a urgente resolução desta proposta, devido ao grande fluxo de veículos que desenvolvem alta velocidade (incluindo os carros de Rally), representando grande risco para todos os moradores e frequentadores no Norte Pequeno. (ver as assinaturas em anexos I, II, III, IV)

6- Assim, é cada vez mais urgente para o bem-estar das crianças, e os idosos através da implementação das medidas de aumento de segurança rodoviária propostas, a construção de lombas reductoras da velocidade em frente do Parque Infantil do Norte Pequeno, uma passadeira para peões e respetiva sinalização de trânsito, que condicione a velocidade para valores mínimos previstos pela lei para locais como este e sinalização de trânsito no Capelo em geral.

Esta mudança trará benefícios para todas, nomeadamente o bem-estar das crianças, os idosos e das suas famílias e animais.

O aumento do fluxo de trânsito e sua velocidade é notório.

A segurança é de maior importância para a nossa Freguesia.



Esperando que esta petição de elevada importância para a freguesia, tenha prioridade de sua atenção, para se resolver esta situação de relativa perigosidade para os moradores da mesma.»

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 7 de fevereiro de 2025, esta deliberou ouvir presencialmente ou com recurso a meios telemáticos a primeira subscritora da petição, o Presidente da Junta de Freguesia dos Capelo e o membro do Governo Regional com competência na matéria.

Da Audição do Presidente da Junta de Freguesia do Capelo, ocorrida a 6 de março de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/ba895d12-fe09-4c59-afb2-5954589115dc>

O Presidente da Comissão passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia do Capelo, Nuno Rosa, que começou por referir que teve conhecimento da petição e que a junta de freguesia reuniu sobre a mesma. Destacou que *“é uma petição que nos últimos anos tem sido, também, uma preocupação da junta de freguesia, sobre a circulação de trânsito na nossa freguesia”*.

Referiu que, ao longo dos últimos anos, tem havido um aumento de tráfego local, não só na freguesia do Capelo, mas em toda a ilha e, possivelmente, em todas as ilhas dos Açores, devido ao aumento do fluxo de turismo. *“No Capelo, a razão pelo qual isto também se dá é porque um dos pontos principais turísticos da nossa região, da nossa ilha, é o Vulcão dos Capelinhos.”* Apontou que esta situação tende a agravar-se especialmente nos meses de verão e que um dos fatores que contribuem para o problema é a escassez de transportes públicos na ilha, nomeadamente transportes direcionados para o turismo. Mencionou que não existem transportes públicos alusivos ao turismo, o que aumenta o fluxo de trânsito nas estradas, nomeadamente, de carros rent-a-car, de táxis, e das empresas turísticas que fazem a visita àquele local.

Destacou que a freguesia e as estradas não estão preparadas para o trânsito e que as velocidades que se praticam dentro das localidades é excessiva, o que considera estar relacionado com a falta de informação/sinalização nas localidades. Explicou que apenas existem sinais indicativos da freguesia à entrada e à saída, havendo pouca sinalização sobre os limites de velocidade a serem respeitados.



Concluiu que a junta de freguesia, pelas razões acima enunciadas, concorda com a petição e considera fundamental analisar possíveis soluções para reduzir o tráfego e controlar a velocidade dentro das freguesias.

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se a deputada Salomé Matos (PSD) e o deputado Lúcio Rodrigues (PS).

A deputada Salomé Matos pediu a palavra, para esclarecer se o presidente da junta teve conhecimento da petição apenas após a sua entrega na assembleia ou se já estava previamente a par da iniciativa, dado que os peticionários são fregueses do Capelo. Se esta é uma iniciativa nova, digamos assim, ou se, anteriormente, a junta teve, por parte de alguns fregueses, uma solicitação do género. Acrescentou ainda que, caso esta questão só tenha sido levantada agora, a junta poderá não ter tido muito tempo para tomar diligências. No entanto, uma vez que foi referido que esta preocupação já existia há bastante tempo, quis saber se, ao longo desse período, a junta de freguesia tomou alguma iniciativa junto das entidades competentes e quais foram os desenvolvimentos daí resultantes.

Referiu que, ao longo da petição, existe uma preocupação central que é o parque infantil. Nesse sentido, a deputada Salomé Matos questionou há quantos anos existe o parque infantil. Acrescentou que não conhece outro, mas que poderá ter havido, e perguntou se já houve melhor sinalização ou se o parque sofreu de alguma alteração, que tenha levado a esta situação, ou se sempre foi assim.

Referiu que é um sítio que será chamariz para crianças e que poderá levantar alguma perigosidade, até porque julga que o parque está ou esteve em obras de melhoramento. Disse que se espera que seja um espaço de lazer para as crianças e questiona, uma vez que o mesmo fica entre duas curvas, com menor visibilidade, algo que a petição frisa e repete várias vezes, se alguma vez foi equacionado desmobilizar o parque, por parte deste executivo, ou até de executivos anteriores, e se já houve tentativas de tentar minimizar o problema.

Em resposta à deputada, o presidente da junta de freguesia começou por responder à primeira questão, referindo que houve um primeiro contacto através de uma carta, datada de 21/10/2023, endereçada ao delegado das obras públicas da ilha do Faial, e que antes disso, tinham reunido com algumas pessoas da freguesia. Acrescentou que têm estado em contacto com as obras públicas relativamente ao excesso de velocidade, explorando a possibilidade de reforçar a sinalização.



Também disse que existem outros problemas, nomeadamente uma paragem de autocarro situada junto a uma curva, na zona do Queijeiro, o que cria algum transtorno e preocupação aos habitantes.

Referiu que têm estado em constante contacto com as obras públicas e com o delegado, no sentido de minimizar esta situação. A intenção era que, numa reunião do grupo municipal de trânsito, também fossem ouvidas algumas pessoas da freguesia.

Mencionou que a comissão municipal de trânsito reuniu sobre este assunto, apenas na semana anterior à data desta audição, e segundo a informação que recebeu, só efetivamente nesse momento é que lhe foi possível reunir sobre o tema. Explicou que os signatários da carta (datada 21/10/2023) e da petição sentiram necessidade de avançar, e decidiram entregar esta petição na assembleia, com o objetivo de avançar com soluções.

Sublinhou que já foram feitos alguns progressos, nomeadamente com a colocação de sinalização junto ao parque infantil, na zona do Norte Pequeno, numa das curvas que já tinha sido identificada como uma curva perigosa, bem como de um sinal de travessia de peões.

Informou que já se deslocou ao local com os técnicos das obras públicas para tentarem criar ou uma passadeira ou algo que, obrigasse a redução de velocidade. *“A verdade é que naquela zona do parque infantil não existe um passeio em que se consiga criar uma passadeira neste momento, que as pessoas que atravessem a via vão para um local seguro, e pelo que eles me disseram, não faz sentido criar uma passadeira em que as pessoas depois fiquem na via. Portanto, sobre o local do parque infantil, o mesmo está sobre a gestão do município. Fica localizado numa sobra de via. Portanto, à medida que se foi construindo sobrou aquela parte e criou-se lá.”*

Sublinhou que o parque infantil é fechado, com paredes em toda a sua volta, e que não tem uma saída direta para a via. Afirmou que nunca foi equacionada a possibilidade de a sua utilização representar um perigo. No entanto, destacou que quem se desloca para o parque infantil tem de caminhar sobre a via, não existindo, nem sabendo se há possibilidade de criar um passeio para essa deslocação. Explicou que, nas localidades mais rurais, a maioria das casas estão encostadas às vias públicas e que, à medida que estas foram sendo alargadas, acabaram por absorver o espaço que poderia ser usado para a circulação pedonal.

A deputada Salomé Matos, no uso da réplica e com o intuito de clarificar, afirmou que a petição a que tivemos acesso não incluía essa carta, contendo apenas a petição em si e algumas fotografias.



Aferiu que essa carta terá sido entregue em outubro de 2023, diretamente à junta e, eventualmente, às obras públicas, e que poderá ter sido nesse seguimento que, eventualmente, foram realizados esses melhoramentos.

Acrescentou também que, relativamente às diligências propostas à comissão municipal de trânsito, apesar de ainda não disponíveis, à data da audição, ainda estariam dentro do prazo apresentado para a emissão do parecer, apontado para o dia 18 de março.

O deputado Lúcio Rodrigues iniciou a sua intervenção referindo que iria reforçar uma questão, no sentido de compreender melhor o que levou o grupo de cidadãos a construir e pôr para assinatura, todo esse corpo de texto para esta petição. Em relação ao que o presidente da junta de freguesia disse, parece-lhe que o mesmo teve conhecimento da problemática antes da existência da petição, ou seja, que essa preocupação já existia antes da conceção desta petição por esse grupo de cidadãos. A sua pergunta consistia em perceber se alguns desses cidadãos, naturalmente os que encabeçaram essa petição, já tinham, ao longo de todo esse processo, procurado a junta de freguesia, antes de efetivamente a petição ser posta em prática. Neste mesmo sentido, procurou saber se a junta de freguesia colocou junto das entidades competentes e, em particular aqui, a questão do Governo Regional dos Açores, porque a estrada não é municipal, é uma estrada regional e junto da delegação de obras públicas, que é efetivamente quem mantém as estradas e as bermas dos caminhos, ou seja, se efetivamente houve esse contato e quais as diligências tomadas pela junta de freguesia, e, se houve ou não resposta relativamente a esta questão.

Conclui a intervenção, perguntando se a sinalização que já foi colocada, se foi instalada antes ou depois da petição, procurando esclarecer se as ações da junta de freguesia junto da delegação de obras públicas da ilha do Faial tiveram efeito, ou se foi depois da petição que essa sinalização foi colocada.

Em resposta o presidente da junta de freguesia, Nuno Rosa, disse que a primeira vez que foram abordados foi, possivelmente, no início do atual mandato, e que têm apresentado a situação junto das obras públicas da ilha do Faial. Também disse que tiveram várias reuniões e várias deslocações ao campo de modo a analisar os diferentes problemas que existem na freguesia, alguns dos quais foram expostos ao delegado das obras públicas da ilha do Faial. As preocupações que têm e que sempre mostraram tem a ver, sobretudo, com o excesso de velocidade dentro da localidade.



Segundo o presidente da junta, o delegado das obras públicas da ilha do Faial reconheceu a complexidade da situação e indicou que a solução teria de ser encontrada pela comissão municipal de trânsito.

Nuno Rosa reconhece, ainda, que é uma situação que se tem arrastado e que a colocação da sinalização ocorreu apenas após a entrada da petição, a qual, considera, que serviu para alertar os serviços de ilha. Referiu que os outros problemas que têm, nomeadamente com a zona da paragem de autocarro, e a vontade de colocar mais sinalização, aguardaram pela reunião da comissão de trânsito de ilha, de forma a obter um parecer em conjunto e uma resposta em concreto.

O deputado Lúcio Rodrigues, no uso da réplica, agradeceu as respostas e destacou que, as reuniões realizadas, pelo presidente da junta, no terreno, juntamente com o Governo e o município, e ainda o contacto direto com a realidade local, é essencial para a atuação de um presidente de junta. Sublinhou que os executivos da junta não exercem funções a tempo inteiro e, por isso, têm de ouvir atentamente as preocupações da população. Insistiu na questão se houve da parte da junta de freguesia diligências junto da delegação das obras públicas da secretaria regional no Faial, e se as mesmas foram feitas antes de haver a petição.

O presidente de junta de freguesia confirmou que essas diligências foram feitas antes da entrada da petição na assembleia.

O deputado Lúcio Rodrigues concluiu que, apesar dessas diligências, o problema da sinalização não foi resolvido antes da petição, sendo apenas depois da sua apresentação que a sinalização foi efetivamente colocada.

O presidente da junta de freguesia esclareceu que as diligências que efetuaram não estavam especificamente relacionadas com o parque infantil do Norte Pequeno. Explicou que foi enviado um ofício ao delegado das obras públicas abordando as diversas preocupações e problemas existentes na freguesia, nomeadamente o excesso de velocidade e a perigosidade da paragem de autocarro para a travessia de peões. Contudo, em relação ao parque infantil, não foi apresentada nenhuma diligência concreta, pois, na altura, a junta não tinha conhecimento da gravidade da situação naquele local.

Reforçou que, relativamente ao excesso velocidade, a junta enviou um ofício às obras públicas, mas a resposta foi sempre a mesma: a questão deveria ser analisada na comissão municipal de trânsito de ilha, que emitiria um parecer sobre o assunto.



O presidente da comissão, abriu a segunda ronda de inscrições para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se a deputada Salomé Matos (PSD), o deputado Lúcio Rodrigues (PS) e o deputado Pedro Pinto (CDS-PP).

A deputada Salomé Matos interveio para esclarecer que não tinha conhecimento da carta e que a mesma não estava associada à petição. Questionou se a carta tinha sido remetida pelos mesmos peticionários e, se de facto, não abordava especificamente a situação do parque infantil. Salientou que a petição se centrava essencialmente no parque infantil e nas duas curvas visíveis a partir desse local, entendendo ser essa a principal preocupação dos peticionários. A carta, segundo o presidente da junta, referia-se a outras questões de segurança mais abrangentes, sobretudo ao excesso de velocidade em várias zonas da freguesia, mas não mencionava em particular o parque infantil. Assim, questionou se essa seria a razão pela qual a situação do parque não recebeu, até então, atenção específica.

O presidente da junta de freguesia prontificou-se a ler a carta, referindo que esta lhe foi entregue juntamente com a petição.

O presidente da comissão perguntou quem era o primeiro subscritor da carta, a fim de verificar se coincidia com a primeira peticionária. Caso fosse a mesma pessoa, poderia ser solicitada, mas não sendo esse o caso, crê que não está no nosso âmbito.

O presidente da junta de freguesia, Nuno Rosa, em resposta à deputada Salomé Matos, afirmou que a petição fala sobre vários pontos, nomeadamente, o parque infantil, que para eles é uma preocupação, e que a primeira peticionária vive junto ao parque infantil, mas que também fala em outros pontos como a estrada do Capelo, a rua do Norte Pequeno, a rua do Campo, a rua da Igreja, a rua do Cruzeiro, a rua dos Truques, em que é proposto, pela petição, a redução da velocidade máxima para 40 km/hora nestas zonas.

Considerou que a discussão não deveria estar focada exclusivamente no parque infantil do Norte Pequeno, defendendo que a maior preocupação dos peticionários é a necessidade de redução da velocidade nos outros espaços e, que acha que utilizaram o parque infantil para dar força à petição, uma vez que o excesso de velocidade é um problema recorrente dentro da localidade, e da freguesia do Capelo.

Referiu ainda que a carta aborda essencialmente a questão da velocidade e é apresentada por um grupo de signatários, em que a maioria faz também parte da petição. Destaca que os signatários apresentam algumas sugestões, como realização de campanhas de informação e sensibilização, dado que muitas pessoas desconhecem os limites de velocidade que se deve



praticar dentro das localidades. Explicou que, apesar da lei estabelecer um limite de 50km/h, há quem acredite que o limite é 60km/h, e que a ausência de sinalização específica contribui para essa confusão, já que à entrada e saída da freguesia, apenas existe a placa com o nome da localidade.

Acrescentou que a carta propõe várias medidas, tais como: a instalação de placas com limite de velocidade; a possibilidade de reduzir a velocidade através de semáforos; e a aplicação de lombas. No entanto, reconheceu que conhecendo a realidade das ilhas, a eficácia dessas soluções pode ser limitada, pois, mesmo que ponha em prática essas medidas, os condutores tendem a retomar velocidades excessivas logo após o local onde essas forem implementadas.

No uso da réplica, a deputada Salomé Matos, agradeceu as respostas, considerando-as esclarecedoras. Perguntou se, na ótica da junta de freguesia, a sinalização colocada recentemente, seja na zona do parque, quer seja nesses outros espaços que a petição frisa, se corresponde às expectativas dos peticionários ou não.

Em resposta Nuno Rosa, referiu que tinha falado com alguns cidadãos da zona após a colocação da sinalização, e que os mesmos acham que pode vir a resolver a parte do parque infantil. Em relação à colocação de uma passadeira e como explicou que pode não fazer sentido neste momento, uma vez que a via não permite a saída segura da passadeira para fora da estrada. Acrescentou, que apesar de acharem que a zona do parque infantil pode vir a melhorar, o resto do traçado vai ser sempre uma preocupação, assim como o controle dos limites de velocidade nas outras zonas, principalmente entre o traçado do Cruzeiro, onde tem um café, até ao Vulcão dos Capelinhos, zona onde não se fez nada, à exceção da colocação de um sinal de 40km/h, anterior à petição, e devido a uma curva apertada. No entanto, apontou que este sinal apenas existe de um dos lados, o que gera incerteza onde termina o limite de velocidade de 40km/h.

Relativamente à zona do parque infantil, com a sinalização que foi colocada, neste momento, acreditam que vai minimizar o problema sobre a velocidade dentro da freguesia. Contudo, considerou que ainda falta ser colocada mais alguma sinalização e informação, mas que não é técnico especialista e que não sabe o que se pode vir a fazer.

Apresentou uma sugestão que acha que faz falta para a ilha, não só para o Faial, mas que pode vir a minimizar um pouco o aumento do tráfego, que tem a ver com a carência de transportes públicos, que são quase inexistentes. Deu o exemplo de duas carreiras que saem do Capelo, uma às 8:00 da manhã e a outra à 1:30 da tarde e, que o regresso é ao meio-dia para a freguesia e às 6:00 da tarde. Aponta que não existe uma carreira preparada para o turismo, que possibilite a



visita do Vulcão dos Capelinhos ou das piscinas do Varadouro, e que se criarem um transporte público, que sirva o turismo, que podem aqui começar a reduzir o trânsito na ilha.

O deputado Lúcio Rodrigues, no uso da palavra, referiu que os deputados eleitos pela ilha do faial têm um maior conhecimento daquilo que é a sua ilha, apesar de todos serem deputados regionais e terem conhecimento daquilo que se vai passando na Região Autónoma dos Açores, em particular na ilha do Faial, parecendo-lhe importante, também perceber ou descrever aquilo que efetivamente foi acontecendo. Relembrou que, não há muitos anos, aquela estrada de acesso, quer ao Norte Pequeno, quer à Fajã e, que é a mesma estrada que faz um ramal depois para o centro de interpretação do Vulcão dos Capelinhos, que não há muitos anos, eram estradas degradadas, que foram todas reconstruídas, com betuminoso, permitindo a sua melhoria e, conseqüentemente, que as pessoas ficaram com a sensação de que podiam acelerar mais. Afirmou, que efetivamente houve uma melhoria nas estradas, que foi sendo feita ao longo destes anos, apesar da ideia de que não se fez nada nos últimos anos, a verdade é que a freguesia do Capelo, e em particular a zona do Vulcão dos Capelinhos, com o centro de interpretação, com os arranjos que se fez no porto e com muitas outras obras que se fizeram que efetivamente melhoraram a condição das estradas.

Sublinhou que, neste caso em particular, a sinalização parece que está a ser feita e que ainda bem que a junta de freguesia tomou as suas diligências e os peticionários também que com a sua presença ativa de cidadania contribuíram para a efetiva colocação dessa sinalização.

Relativamente ao parque infantil, considerou pertinente esclarecer que este não existia anteriormente e que a sua criação surgiu num contexto em que a zona conta com alojamentos locais e com a Canada das Adeegas, onde, durante o verão, várias crianças passam longos períodos. Destacou que o parque infantil tem um papel ativo na comunidade e que, mais à frente, existe também um parque de merendas, cuja importância não deve ser ignorada. Referiu que esta não é apenas a sua opinião e, questionou o presidente se este partilhava a mesma visão sobre o impacto positivo destas infraestruturas. Perguntou, especificamente, se considerava que o parque infantil e o parque de merendas acrescentaram valor à zona do Norte Pequeno, uma área situada no limite da freguesia do Capelo e que estabelece ligação com a Praia do Norte, e se, na sua perspetiva, estas melhorias beneficiaram efetivamente a região.

Questionou se faria sentido deslocar o parque infantil devido aos limites de velocidade ou até mesmo reconsiderar a localização da zona de merendas. Mencionou que o presidente já havia abordado este tema na resposta dada à deputada Salomé, mas pediu que reforçasse a sua



posição. Perguntou ainda se, na sua opinião, a nova sinalização representou, de facto, uma melhoria e se a petição teve um impacto real na tomada de medidas.

Em resposta, o presidente da junta de freguesia disse que não está em causa a deslocação do parque infantil nem do parque de merendas, considerando que está seguro e que é uma mais-valia para aquela zona, nunca tendo sido equacionado a hipótese de serem movidos e, que espera que efetivamente não sejam.

Considera que a sinalização melhorou, apesar de ainda não ser verão, logo a força máxima de trânsito ainda não se verifica, mas que nos contatos que teve com os locais da zona, os mesmos consideram que a situação melhorou com a sinalização.

Referiu que, neste momento, em cada lado do parque infantil, foram colocadas duas placas de sinalização com travessia de peões e que, no início da freguesia também foi adicionada a indicação de curva perigosa, acompanhada de outras sinalizações naquela zona. Acrescentou que, pelo que constatou, os locais acham que não há necessidade de se colocar mais sinalização, e na sua opinião, a sinalização em demasia, numa zona rural, acaba por ficar feio.

O deputado Pedro Pinto começou por se referir às imagens que acompanham esta petição, que fazem referência a uma estrada regional, onde as habitações dão acesso direto à estrada, sem qualquer berma de segurança. Em relação à fotografia do parque infantil não percebeu, se o acesso ao mesmo é feito por algum arruamento secundário, ou se o acesso é diretamente a partir da estrada regional, e se esse parque infantil é sobranceiro à estrada regional ou se fica numa zona mais resguardada.

Em resposta ao deputado, o presidente da junta de freguesia disse que o parque infantil fica adjacente à estrada, numa sobra de estrada, e que a saída do parque infantil não é diretamente com a estrada regional, é uma saída lateral, para um espaço em relvado. Só após essa saída, é que tem há acesso à estrada regional. Disse que o parque sim é adjacente, que está junto, mas que é vedado, com uma parede de pedra e uma rede com cerca de dois metros de altura, não havendo uma saída direta à estrada regional.

O presidente da comissão, abriu a terceira ronda de inscrições para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se a deputada Salomé Matos (PSD), o deputado Lúcio Rodrigues (PS) e o deputado Pedro Pinto (CDS-PP).

No início desta ronda, a deputada Salomé Matos expôs que a posição do presidente da junta, de defesa dos transportes públicos já era conhecida, sendo o mesmo um defensor de um melhor e mais frequente serviço para as freguesias rurais, nomeadamente à do Capelo, onde se



encontra o *ex- libris* da ilha, com grande procura. Perguntou se o mesmo entende que este problema do excesso de velocidade está associado à circulação de carros de aluguer ou de táxis, e se equacionaria uma situação, por exemplo, como já aconteceu em outras ilhas, de um *shuttle* direto, neste caso, ao local, se isso seria uma opção que faria sentido na ótica da junta e naquilo que concerne ser um melhor serviço, ou se aquilo, que preconiza ou que imagina, seria outro modelo numa perspetiva de contribuir para que este problema seja melhorado, porque a questão de mais informação e mais sinalização que sabendo que pode existir, mas que também é uma questão de cidadania, e de falta de sensibilização e informação. Considera que não há sinalização que resolva a falta de cidadania e a falta de consciência.

Referiu também que não estaríamos a ser corretos, se entendêssemos que pode haver um sinal a cada metro, que não é só com sinalização e com informação que se vai resolver este problema. Pediu a opinião do presidente da junta sobre o mesmo, se acredita que com sensibilização e informação se consegue resolver este problema que é de exagero e de transgressão, e que quando nos fala de melhorar a rede de transportes públicos, o que é que imaginaria que seria uma boa solução? Seria o género de um *shuttle*? Ou se, quando fala de uma rede de transportes públicos para contribuir e para resolver este problema, se imaginaria outra solução?

O presidente da junta de freguesia começou por dizer que todos sabem que é uma questão muito difícil de sensibilizar, apenas com sinalização e que toda a gente sabe a realidade e, que isto não é uma situação que só se passa no Capelo, que é uma situação que se passa pelos Açores todos, devido ao aumento do turismo, sendo os meses de verão os mais problemáticos em todas as ilhas dos Açores. Quando fala da questão dos transportes públicos, é porque quando se fala em excesso de velocidade, considera que o mesmo também se dá devido ao aumento do fluxo de tráfego. Afirma que uma coisa é passar um carro a 60/70km/h, outra coisa é passar cinquenta carros a 60/70km/h, por isso considera que ao minimizar o trânsito se está também a combater o excesso. Por esta mesma razão refere, muitas vezes, que a criação de transportes públicos, pode reduzir o tráfego local, e que aí um carro que passa a 70km/h que não vai ter o mesmo impacto de cinquenta carros que passem a 60km/h.

Disse, também, que a sua opinião sobre um *shuttle*, ou qualquer tipo de transporte, que ajude a minimizar o tráfego, seria o ideal e que existem exemplos noutras zonas da ilha. Considera que outros arquipélagos estarão mais preparados para o turismo do que o nosso e, que poderíamos tirar exemplos desses locais, os bons e aprender com os maus. Reafirmou que acha que há necessidade, que existem vários pontos turísticos na ilha, a Caldeira, o Vulcão dos Capelinhos, a zona do Varadouro, a fajã da Praia do Norte, que são zonas distantes à cidade da Horta. Aponta,



ainda, que a maioria dos alojamentos turísticos se situam na cidade da Horta e, que para visitarem a ilha ou têm de ir de transporte público, que não existe, ou então têm a opção dos táxis ou das rent- a-car. Acrescentou que quem vem ao Faial tem de alugar um carro, ou que acabam por ficar pela Horta e não visitam o resto da ilha. Considera não ser a pessoa adequada para dizer se há soluções, mas afirma que deveria existir o transporte público, que pode ser uma possibilidade que minimize o tráfego local.

No uso da réplica, a deputada Salomé Matos agradeceu ao presidente da junta, uma vez que sabe que é um assunto que o mesmo não perde a oportunidade para defender e daí a sua pergunta.

Relativamente a outras estratégias, e uma vez que sabem, que os carros alugados são o recurso mais habitual dos visitantes, mais que os táxis, de que forma é que poderia haver algum tipo de iniciativa que funcionasse como uma pedagogia das próprias rent-a-car, que alertassem ou distribuíssem algum tipo de informação, ou sensibilização aos visitantes enquanto condutores? Perguntou se esta informação existe, se pode ser melhorada relativamente ao cumprimento das velocidades, visto que os visitantes, possivelmente, vêm de locais mais distantes e que, por isso, podem não estar habituados à realidade rural, se tem algum feedback sobre as empresas de aluguer de viaturas, se fazem ou se poderiam ser um veículo para passar esta informação aos visitantes, porque no fundo são o seu último intermediário. Questionou, por isso, a opinião do presidente da junta sobre esta possibilidade.

O presidente da junta de freguesia disse que era uma questão bastante pertinente e que um estrangeiro que chega à ilha, pelo código de estrada, que deve ser uma norma europeia, devia saber que dentro das localidades a velocidade que tem de se praticar é 50km/h, mas que no Faial essa informação não está exposta. Disse que viu nas ilhas vizinhas de São Jorge e do Pico, nas entradas das localidades, sinalização com o limite máximo de velocidade, o que não acontece na ilha do Faial e, que poderia ser mais um meio visual, em que a pessoa ao chegar sabia que a velocidade máxima a praticar, em vez de apenas ter a sinalética com o nome da freguesia, que sabemos que é o início de localidade, mas que se calhar os estrangeiros podem não associar que aquilo é o início de localidade e que a partir daquele local tem de praticar um máximo de 50 km/h.

Referiu outra preocupação, mas que é sempre uma questão muito sensível e que tem a ver com os taxistas, que poderia também haver mais sensibilização junto dos mesmos, para que também tenham em consideração os limites de velocidade dentro das localidades e fora.



O deputado Pedro Pinto começou por agradecer os esclarecimentos já prestados e perguntou ao presidente da junta de freguesia se o mesmo sabia indicar em que data é que tinha sido edificado o parque infantil.

O presidente da junta de freguesia em resposta disse que desconhecida quando é que o mesmo tinha sido edificado, julgando que tenha sido há cerca de vinte anos ou mais.

O presidente da comissão, abriu a quarta ronda de inscrições para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se a deputada Salomé Matos (PSD).

Nesta ronda inscreveu-se a deputada Salomé Matos para um esclarecimento, visto que julga que aquela zona em frente ao parque que falou que não tem passeio e que não tem habitação, que existe ali um terreno. Perguntou se sempre foi assim, ou se já teve ali edificado alguma habitação, que julga que não há propriamente uma casa em frente.

No uso da palavra, Nuno Rosa explicou que em frente é um terreno privado, com uma edificação que fica um pouco mais de dentro, mas que é privado até à via pública e, que mesmo que se queira criar um pequeno passeio naquela zona, que mais à frente tem uma habitação que encosta com a estrada, não sendo isso possível, visto ter outras edificações, que tem de se passar sempre pela via pública.

Da Audição da 1.ª subscritora, cidadã Camilla R. Johansen, ocorrida a 6 de março de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/cbe03819-3397-4609-9d6e-aa34d440e1bb>

O presidente da comissão antes de passar a palavra aos petiçãoários presentes, alertou os mesmos para o facto de a petição não reunir, à data, as assinaturas suficientes para ser debatida em plenário, embora essa decisão dependa da análise da comissão, após as audições. Acrescentou ainda que a obrigação da comissão é fazer a análise da petição e dar seguimento às diligências presenciais aprovadas. Além da audição da primeira petiçãoária, serão ouvidos o presidente da Junta de Freguesia do Capelo e a secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas e, por fim irá ser elaborado um relatório que poderá ou não subir a plenário.

O presidente da comissão de seguida passou a palavra à primeira petiçãoária Camilla Johansen, que se fez acompanhar por Gonçalo Torres. A petiçãoária começou por dizer que a petição em análise é em seguimento de uma primeira, que foi há cerca de um ano e meio.

Referiu que o mais importante é a questão da sinalização da velocidade para os limites propostos, de 20 km/hora, em frente ao parque infantil e 40 km/hora nas estradas do Capelo, incluindo o Norte Pequeno.



Acrescentou que o aumento do fluxo de trânsito e da velocidade é notório e, tornando cada vez mais urgente a adoção de medidas para garantir o bem-estar das crianças e de todos os que circulam nas estradas. Mencionou que já vive há mais de vinte anos no Norte Pequeno e que, com o passar dos anos, verifica essas diferenças, e que os vizinhos também demonstram preocupação face ao problema.

De seguida, tomou a palavra o peticionário Gonçalo Torres, que começou por referir que, houve uma primeira petição em 2023, elaborada por um grupo de cidadãos do Capelo. Explicou que falaram entre eles, porque estavam a detetar, nos últimos verões, o aumento de tráfego automóvel e a falta de respeito pela segurança de quem ali vive, acrescentado que a estrada tem muitas curvas, contracurvas e curvas cegas, e que a velocidade era muito excessiva, apresentando perigo.

Referiu ainda que já ocorreu um atropelamento, que há crianças que saem de casa e deparam-se com carros a passar em alta velocidade e que, no verão, a situação é pior devido à maior circulação de táxis e autocarros.

Acrescentou que os cidadãos estavam, de facto, a ficar preocupados e alarmados com a situação porque não existe passeios, que as estradas são nos sítios onde havia estradas de terra antigamente e, que é uma situação em que os limites de velocidade deviam estar sinalizados. Disse que não existe uma sensibilização geral, e que o mínimo a fazer que é a indicação de limite de velocidade, como existe em todo lado, afirmando que quando se entra em freguesias deve haver esse alerta. Também disse que nas curvas cegas ou nas curvas muito apertadas deve haver uma sinalização de curva apertada, como fizeram agora recentemente.

Referiu que estão a falar do Capelo e do Norte Pequeno, onde vivem e onde se deparam no dia a dia com esta situação, mas presume que não haja, na maior parte das freguesias, ou pelo menos em algumas das freguesias, sinalização. Uma das coisas que reparam no Capelo é que até à cidade há dois painéis de limite de velocidade, dois num total de 22 km, o que consideram muito reduzido. Acrescentou que esses dois sinais foram habitantes da zona que pediram para pôr, e que, por isso, na opinião deles, o trabalho básico não está a ser feito.

Acrescentou que esta petição foi entregue ao delegado das obras públicas e que depois pediram audiência à comissão municipal de trânsito, falando ainda com o vice-presidente da câmara, que também é responsável pela parte de trânsito, e que o mesmo disse que ia entregar a petição, mas não sabe se tal aconteceu já que não foi chamado.



Disse que a Camilla e outros habitantes do Norte Pequeno falaram com a população para auscultar opiniões e compreender melhor a situação. Acrescentou que reuniram um grande número de assinaturas, passando de um grupo de 40 pessoas, para um com mais de uma centena de pessoas. *“Portanto, o problema é de facto geral e toda a gente se queixa. Quem tem crianças queixa-se muito mais, e estamos a falar de segurança pública e, portanto, o pior que pode haver é haver um acidente e, que ninguém quer isso.”* Mencionou que todos os condutores, incluindo-se, por vezes, aceleram um pouco mais, desnecessariamente, e que é necessário haver essa sensibilização. Também disse que é um problema geral de táxis, carros, residentes, de todos, e que essa parte tem de ser feita e, que esse é o ponto fundamental, que não é com multas, com operações stop, que é preciso sensibilizar primeiro. Se isso não funcionar, considera que existe outras coisas que se podem fazer, como é o caso das lombas, mas que é uma opção que não agrada a ninguém.

Disse que a petição tem como objetivo sensibilizar e contribuir de forma construtiva para bem geral, destacando que os tempos mudaram e que há cada vez mais carros. Recordou que, segundo os seus vizinhos do Capelo, que lá vivem desde o tempo do vulcão, antigamente quase ninguém passava ali. No entanto, essa realidade mudou, e a zona tornou-se um local de passagem turística. Por isso, apelou para que esta questão seja tida em consideração.

Acrescentou que não tem a certeza de quem gere as obras públicas de cada ilha, e de quem toma a iniciativa, se é em termos parlamentares, se é o Governo ou a Câmara, que ainda não percebeu como é que funciona, e, por isso, pedia que pudessem ajudar a esclarecer esta situação. Deu o exemplo da ilha do Pico, onde viu que existe essa sinalização de limite de velocidade em cada freguesia, pelo menos na costa norte, e em outros sítios e questiona porque é que isso não existe no Faial ou porque é que esse trabalho não está a ser feito.

O presidente da comissão, em resposta ao peticionário esclareceu que a questão da competência das estradas está definida, as estradas regionais competem às delegações do Governo e as estradas municipais às Câmaras Municipais, embora possa haver parcerias para resolver essas situações, não sendo situações únicas, com certeza, tendo de se começar por algum lado.

O peticionário Gonçalo Torres questionou se a estrada que faz a volta à ilha é regional, inclusive a que vai até ao vulcão.

O presidente da comissão respondeu que a estrada é regional e, que faz sentido a petição entrar pela assembleia regional, assim como faz sentido pedir à Câmara Municipal um parecer,



nomeadamente ao grupo que acompanha as questões de trânsito na ilha, parecendo-lhe este que o caminho.

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões por parte dos deputados, inscreveu-se o deputado Lúcio Rodrigues (PS) e a deputada Salomé Matos (PSD).

O deputado Lúcio Rodrigues abriu a primeira ronda de questões, tendo começado a sua intervenção dizendo que concorda que essas questões estejam a ser colocadas na comissão, considerando que os deputados são eleitos precisamente para isso e que estão disponíveis para ajudar as pessoas que os procuram, e que neste caso foi na figura de uma petição.

Considerou que o presidente da comissão explicou a questão da posse das estradas, daquilo que efetivamente existe, que aquela estrada é uma estrada regional, e que a deputada, Salomé, tinha colocado, e bem, a questão da comissão de trânsito do município, que mesmo não tendo competência, é aconselhadora, ou seja, também define efetivamente aquilo que é o importante na ilha.

Perguntou, em relação ao que tinha sido dito, se em 2023 tinham apresentado uma carta ou se tinha sido uma petição.

O peticionário respondeu, no imediato, que não tinha sido uma petição.

Continuando a sua intervenção, o deputado Lúcio Rodrigues, referiu que então tinha sido uma carta que tinha sido entregue à Junta de Freguesia, tendo o peticionário acrescentado, que também tinha sido entregue ao delegado das obras públicas.

O deputado Lúcio Rodrigues continuou dizendo que o delegado das obras públicas é um representante do Governo, um representante daquela secretaria, e que a responsabilidade das estradas regionais, neste caso, é daquela delegação da secretaria no Faial. Questionou, por isso, de forma a ficar esclarecido, se foi entregue à delegação das obras Públicas.

O peticionário respondeu que não que tinha sido entregue ao município que o delegado das obras públicas disse que ia entregar ao município para ser discutido na comissão de trânsito.

O deputado voltou a questionar o peticionário se depois dessa carta tiveram algum *feedback* relativamente a esse assunto, e se a carta já colocava essas preocupações que estão descritas na petição.

O peticionário, em resposta, esclareceu que da parte do delegado não obteve resposta, tendo telefonado várias vezes e que lhe disseram que a mesma ia ser entregue na comissão e que iam



chamar pelo menos um dos signatários, ou vários dos signatários para estarem presentes. Entretanto, o vice-presidente da câmara fez um pedido de audiência, mas que não puderam nessa altura e, por essa mesma razão, pediram uma nova data, que nunca foi efetivamente marcada. Telefonou também, no intuito de perguntar se a audiência na comissão de trânsito ia acontecer, mas até ao dia da audição, não souberam se foi entregue, até porque não foram chamados.

O deputado Lúcio Rodrigues questionou se a necessidade de fazer a petição surgiu da falta de respostas.

Os peticionários responderam que foi um movimento espontâneo, visto que, a Camilla não sabia das tentativas de contacto anteriores à petição.

O deputado Lúcio Rodrigues continuou dizendo que, pelo que percebeu, e pelo que foi dito na audição, é que neste momento já está a ser colocada sinalização.

A peticionária Camilla Johansen afirma que, na sua opinião, essa colocação está em prática porque agora é de conhecimento que, pelo menos, 150 pessoas querem realmente ver diminuída a velocidade.

Acrescentou que no dia em que entregaram a petição, pensa que as obras públicas não tinham conhecimento da questão e que, duas semanas depois, é que foram às obras públicas e que foi nessa altura que a sinalização apareceu, que não sabe se essa colocação está diretamente associada à petição.

De seguida, tomou a palavra a deputada Salomé Matos, que agradeceu a presença dos peticionários e referiu que o presidente da junta já tinha sido ouvido. Acrescentou que, embora a petição seja clara no seu conteúdo, desconheciam o teor da carta mencionada. Explicou que o próprio presidente da junta também teve dúvidas se a carta estaria associada à petição, mas confirmou que são duas coisas distintas. Disse também que essa carta que foi redigida e entregue previamente, tendo depois seguido para outras instâncias, razão pela qual não tínhamos conhecimento dela, apesar de o presidente da junta ter-nos posto a par do seu teor, e ter adiantado, também, que tinha tido oportunidade de falar com algumas pessoas e, pelo que percebeu, também tinha falado com a Camilla. Questionou, neste sentido, se o presidente da junta trocou impressões com os peticionários, sobre o impacte que esta nova sinalização poderia ter, e ainda, o que entendem daquilo que foi colocado, e pelo que se percebeu do presidente da junta, foi uma sinalização da existência do parque infantil, que é um aspeto que valorizam bastante e que é uma preocupação na petição, relativamente à proximidade de curva.



Sublinhou também que a petição fala em lomba e em passadeira, mas que o presidente da junta esclareceu, relativamente à questão da passadeira, que já tinha tido uma informação, de que a passadeira não era viável, visto que em frente ao parque não havia passeio e que o limite do caminho são prédios privados. Pergunta, por isso, se entendem que o que está colocado, irá resolver ou satisfazer a intenção dos peticionários e se compreendem este argumento, ainda que não haja, à data, o parecer da comissão municipal, porque de facto, há um período que lhes foi dado, 18 de março, e que até o termo do prazo, a comissão de trânsito vai remeter o parecer para a Assembleia, e que nessa altura vamos ter conhecimento do mesmo e que os peticionários também o podem ter, porque fica anexo ao relatório.

Em relação à questão da sinalização, a deputada Salomé Matos afirma ser um bom princípio, mas reconheceu, também, que é uma questão de cidadania, podendo haver uma placa com um limite de velocidade de 10km/hora, que quem não for cumpridor vai passar a 100km/hora. Questionou os peticionários se dentro daquilo que é o perfil de quem, lhes parece, que excede as velocidades, que medidas é que poderiam ser tomadas, tendo em conta que semáforos, lombas ou sinalização não disciplina quem não quer ser disciplinado.

Em resposta à deputada, a peticionária disse que acha necessário, na entrada do Capelo, a colocação de um semáforo, considerando-a perigosa. Afirma que se não há respeito, as crianças podem sentir insegurança, mesmo com a passadeira. Considera que existe soluções mais seguras e que na entrada do Capelo, durante o verão, estaciona-se junto da passadeira, em frente ao artesanato, não sendo uma passadeira segura, apontando, por isso, que seria uma boa solução retirá-la.

O peticionário Gonçalo Torres acrescentou que as placas que foram acrescentadas no Norte Pequeno já ajudaram neste momento, ao que a Camilla acrescentou que ainda estamos no inverno. Dando seguimento à sua explanação, o peticionário disse que estamos sim no inverno, mas que também ouve as pessoas a falarem e que, de facto, as placas têm às vezes um efeito pouco durador. Adicionou que, na verdade, é um problema geral e transversal a toda a sociedade e que é de difícil resolução. Apontou, ainda, que as soluções têm um efeito difícil, porque a parte da cidadania não está a ser feita.

Em relação à pergunta sobre as placas e o funcionamento, refere que o Capelo tem, por exemplo, uma reta com 1,7 km, e que a mesma é o espaço que dá para acelerar na ilha, onde as pessoas podem chegar aos 100km/hora. Considerou que a questão é que à entrada da freguesia um semáforo podia fazer um grande sentido, principalmente antes de chegar à casa de artesanato, porque estamos a entrar numa freguesia, onde as casas estão coladas à estrada, e



depois tem a estrada onde há pessoas a entrar e a sair, e que é uma questão de sensibilização e de respeito para quem vive lá. Apontou que uma coisa é acelerar na reta onde não vive ninguém, outra coisa é acelerar como se tem visto, a 80/km/hora em curvas apertadas, com casas coladas. Respondendo à pergunta, se são os visitantes, indica que não, dizendo que quem aluga carro não anda a essa velocidade, que pode andar um ou dois, mas que a maioria não anda, quem anda a grandes velocidades, são os residentes, os habitantes e os taxistas, principalmente, o que é gravíssimo, considerando que é quase um atentado. Compreende que cada um tem de trabalhar, mas que a questão de sensibilização, que é um dos pontos da petição, consiste também falar com a associação de taxistas, não sendo uma questão de multas, mas de falar com eles abertamente e com seriedade e que, se for necessário, os habitantes também vão estar presentes nessa reunião e todos os setores da sociedade, para perceber que existem pessoas ali a viver, não se justificando ir a 80/km/hora em curvas apertadas, onde deveremos ir a 30/km/hora. Deu exemplos de situações que já ocorreram com habitantes da freguesia e com o próprio.

Reforçou que tem acontecido acidentes e que não acontecem mais, porque as pessoas têm medo e vão na defensiva. Disse que o verão está à porta, com muita gente e que esse trabalho de sensibilização tem de ser feito por todos.

Em relação aos autocarros, e sabendo que são desmedidos para a largura das estradas, e havendo autocarros a fazer curvas a ocupar as duas vias, porque não há espaço e a estrada não tem largura suficiente. Gonçalo Torres afirmou que as condições que existem são precárias, que as estradas são estreitas, que não há passeios e as casas estão coladas à estrada, e que o cuidado precisa de ser redobrado. Considerou chocante não ter havido esse trabalho de cuidado e de sensibilização, que nos tempos em que vivemos, o fluxo dos carros é maior, em todas as ilhas, à custa do turismo, dos visitantes e dos residentes.

Mencionou que acha que estas placas vão ajudar, mas que podem também fazer uma campanha regional, em termos de sensibilização, o que poderia ajudar bastante, por exemplo, através da entrega de folhetos na caixa de correio, de forma a alertar e informar.

O deputado Lúcio Rodrigues, em interpelação, solicitou, aos peticionários, a primeira carta, no sentido de se poder anexar depois ao relatório.

O presidente da comissão concordou com o pedido e que se quiserem, que distribui pela comissão e anexa aos documentos desta petição.



O presidente da comissão, abriu a segunda ronda para pedidos de esclarecimentos ou de questões por parte dos deputados, inscreveu-se a deputada Salomé Matos (PSD) e o deputado Lúcio Rodrigues (PS).

A deputada Salomé Matos começou por se referir à associação de táxis, perguntando se fizeram alguma tentativa, de reunir ou se pensam fazê-lo neste âmbito, visto que não houve diligências nesse sentido, e que essa audição não irá acontecer na comissão, mas que sendo a petição realizada por um grupo de cidadãos, que poderão recorrer a essa iniciativa.

Em resposta, o peticionário disse que a comissão municipal de trânsito seria o sítio indicado para serem ouvidos e que estavam na expectativa que isso acontecesse, mas se isso não acontecer irão falar diretamente com a associação. Considerou que a comissão municipal tem um papel muito importante, porque todos tem assento na mesma.

No uso da réplica, a deputada Salomé Matos, começou por referir que tinha proposto o pedido de parecer escrito à comissão municipal e que não foi audição presencial, visto que a mesma é composta por uma variedade muito grande de entidades e que não se conseguiria ouvi-los a todos, daí ter sido um parecer escrito, que permitiria à comissão reunir numa data, onde que todos os seus quadros pudessem e de forma consensual emitir um parecer. Acrescentou que a comissão municipal só irá responder àquilo que foi pedido, que foi um parecer escrito, e que no fundo, a audição dos peticionários compete a esta comissão. Mas, aponta que os peticionários têm a possibilidade de levar o seu papel pedagógico a quem assim o entenderem.

O peticionário disse que era essa a expectativa, de falar com todos os envolvidos de forma correta e transparente, e não falar individualmente.

De novo no uso da palavra, a deputada Salomé Matos, aludiu que podem pedir para ser ouvidos. Acrescentou que esta comissão fez um pedido de parecer escrito, ao que eles vão responder, no entanto, acha que os peticionários podem pedir diretamente à comissão uma audiência, fora ou não do âmbito da petição.

O peticionário disse que isso era o que tinham conversado com o delgado das obras publicas, em 2023, e que até agora estão à espera, com e-mails, telefonemas, enfim, que isso foi sempre a expectativa, a de serem ouvidos na comissão municipal de trânsito.

Novamente no uso da palavra, a deputada Salomé disse que o delegado das obras públicas tem assento na comissão, não a preside, que deviam talvez remeter a quem preside neste caso, à Câmara Municipal.



O peticionário respondeu que também foi remetido à Câmara Municipal.

No seguimento das intervenções anteriores, a deputada Salomé Matos acrescentou que a resposta tem de vir é de quem preside, e que esse é um circuito que nos é alheio.

Esclareceu que neste âmbito, esta comissão não conta ouvir em particular, a associação táxis ou outro elemento, que vamos sim receber um parecer que, à partida, será consensualizado com todas as pessoas que na reunião em causa participaram e que, até à data, desconhecemos exatamente quem foram as pessoas que, tendo assento na comissão municipal, participaram na mesma. Acrescentou que, segundo o presidente de junta, a mesma ocorreu a semana passada e que o parecer quando for anexo é público.

O presidente da comissão explicou aos peticionários que na página da nossa comissão estão lá os documentos que são analisados e que têm também toda a tramitação.

No uso da palavra, o deputado Lúcio Rodrigues começou por dizer que a audição já ia longa e que lhe parece que a maior parte dos esclarecimentos já tinham sido prestados. No entanto, referiu perceber o motivo da petição e dos peticionários, que tem a ver acima de tudo, com sensibilizar e alertar para aquilo que são os problemas que existem, assim como as melhorias que se podem fazer, que já se percebeu que nem sequer são medidas drásticas, que são, acima de tudo medidas de sensibilização e de acompanhamento, quer por parte do Governo, quer neste caso da comissão de trânsito.

Sublinhou que não há, de forma nenhuma, vontade de se deslocar aquele parque infantil, nem o parque de merendas, ou seja, que estão ali e, que têm de dar condições àqueles que o frequentam, para o fazerem em segurança. Esta é uma questão, ou seja, que não está sobre a mesa, de forma nenhuma, deslocar o parque infantil, o que lhe parece importante para que se retire esse cenário do assunto.

Mencionou também que vivem no Faial, que não vão todos os dias ao Norte Pequeno, mas que conhecem bem o Norte Pequeno e que aqueles que vivem lá sentem os problemas, e essas questões que estão colocadas na petição, de forma diferente. A sua pergunta é se ao longo dos anos isso tem vindo a crescer, se acham que tem sido crescente? Parece-lhe que ao longo dos anos vai haver mais carros na estrada, vai haver mais pessoas, não só os de fora, mas os de cá também. Ou seja, se na opinião dos peticionários, houve ao longo dos anos, um crescimento daquilo que são os problemas colocados na petição.

O peticionário Gonçalo Torres disse que o crescimento é muito notório nos últimos anos, que vive lá há sete anos e meio e que há um crescimento notório, principalmente nos últimos três



anos. Em relação a medidas drásticas, que as mesmas devem ser aplicadas quando as outras não resultarem, que a posição deles, apesar de outros signatários não acreditarem nas medidas mais pequenas, por acharem que essas não vão resultar e que tem de ser as drásticas, e acha que a maneira mais construtiva de trabalhar é começar pelas primárias, as fundamentais e pela sensibilização. Disse também, que a sua posição, é que não se trata de uma questão de criminosos.

Referiu que as condições naquele sítio, tem a ver com a própria horografia, da forma como foram construídas as casas junto à estrada e que existe uma situação só para poder melhorar e criar segurança para as pessoas que lá vivem, apontando que as medidas drásticas só serão aplicadas quando as outras falharem.

Da Audição da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ocorrida a 6 de março de 2025:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/8c62eeda-1f48-43df-b0fc-315a081de125>

A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Berta Cabral, na sua explanação inicial, começou por saudar os peticionários, pela manifestação de cidadania representada.

Referiu que, como entidade que tutela as estradas regionais, consideram que devem ir ao encontro das solicitações, na sua grande maioria. Em primeiro lugar, querem garantir a segurança nas estradas, de pessoas e de veículos, e, por isso, não consideram que esta petição tenha grande dificuldade em ser correspondida da parte da secretaria.

Referiu que os peticionários, no essencial, pedem a colocação de lombas redutoras de velocidade, uma passadeira para peões e a respetiva sinalização de trânsito em toda a estrada do Capelo, incluindo o Norte Pequeno, de forma a promover a segurança das crianças e dos seus acompanhantes.

Em relação à questão da sinalização de trânsito, disse que os serviços da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas na ilha do Faial já procederam ao reforço da sinalização vertical, tal como solicitado na petição, tendo instalado dois sinais de início de localidade, dois sinais de fim de localidade, dois sinais de aproximação de crianças, dois sinais de crianças, mesmo junto ao parque, um sinal de curva à esquerda e dois sinais de baia direcional, e que por isso, relativamente às questões da sinalização de trânsito, estão praticamente todas concluídas. A exceção é, segundo a secretária, daquilo que pediam em termos da curva, situada a 200



metros do leste do parque infantil, considerada como uma curva localizada a 100 metros a oeste deste parque, isto é, duas curvas. Aqui os serviços de viação e trânsito consideram que as curvas não são perigosas porque se incluem numa localidade, onde os 50/km/h são perfeitamente compatíveis com estas curvas, que não são perigosas nesse sentido de redução de velocidade.

Em relação à colocação de lombas redutoras, disse que foram colhidos pareceres dos serviços e, que estes, por sua vez, recolheram pareceres, quer do comandante dos bombeiros do Faial, quer da comissão municipal de trânsito da Horta. O comando dos bombeiros mostrou-se favorável à colocação de lombas, já a comissão municipal de trânsito considerou que o reforço da sinalização vertical é suficiente, não sendo, por isso, favorável à colocação de lombas. A secretaria regional considerou esses pareceres, afirmando a sua utilidade, mas explicou que fazem também a sua própria análise crítica e, considerando a exposição e a proximidade do parque infantil à estrada, entendem que faz sentido colocar duas lombas, uma em cada extremidade do parque, com sinal de velocidade reduzida para 30 km/h, conforme o habitual nestas circunstâncias. Assinalou ainda que as lombas não foram colocadas de imediato devido aos pareceres contrários, mas que, no entendimento da secretaria e por uma questão de segurança, devem ser instaladas.

Com respeito à passagem para peões, considera a situação diferente, visto que aquela estrada não tem passeios e que quando a estrada não tem passeios, normalmente, não faz sentido colocar passagens de peões, havendo uma incompatibilidade de função, uma vez que a própria estrada não oferece condições para os peões, e, uma vez que tem de haver um redobrado cuidado porque a própria pessoa já está na estrada.

De qualquer forma e como nota final, disse que a secretaria regional está disponível para considerar, em conjunto com a junta de freguesia, a deslocalização do parque infantil e, pretendendo encontrar um novo local, que seja mais adequado e que traga mais benefícios do que este para a segurança das crianças.

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões por parte dos deputados, inscreveu-se o deputado Lúcio Rodrigues (PS) e a deputada Salomé Matos (PSD).

O deputado Lúcio Rodrigues iniciou a sua intervenção referindo que os peticionários e o presidente da Junta de Freguesia do Capelo já tinham sido ouvidos anteriormente e que, tendo em conta as informações prestadas pela governante, lhe parece que, efetivamente, os



problemas ficarão solucionados com a colocação, ou pelo menos com o início da colocação, da sinalética.

Referiu também, o presidente da junta de freguesia afirmou que relativamente à questão da deslocalização do parque infantil, os peticionários e a população do Capelo, tinham dito que não estão de acordo com esta opção.

Não deixando de congratular a secretária pela sua explicação, o deputado Lúcio Rodrigues, acrescentou que este assunto vem desde 2023, que já tinha havido contato junto da delegação da secretaria na ilha do Faial e que até ao dia continuaram à espera. Apesar disto, destaca que a verdade é que a petição teve o seu efeito e, que aquilo que a governante anunciou na comissão é efetivamente quase tudo aquilo que eram as considerações e as solicitações da petição.

Sublinhou, ainda, que nas audições anteriormente realizadas, com os peticionários e com o presidente da junta de freguesia, que os mesmos deixaram um alerta que lhe pareceu pertinente enunciar e referenciar, junto da secretária regional, porque faz parte da sua tutela e, que tem a ver com as campanhas regionais e locais de prevenção rodoviária. Disse que os peticionários, o presidente da junta de freguesia e o Partido Socialista associam-se à importância que tem a sensibilização, quer junto daqueles que visitam a ilha do Faial, mas também junto daqueles que fazem parte dos transportes públicos, os motoristas de autocarros, os taxistas, os locais, relativamente à prevenção rodoviária.

Tendo ainda em conta que foi anunciado, poucos dias antes, o encerramento da Associação de Prevenção Rodoviária Açoriana, devido à falta de fundos, o deputado questionou a governante sobre as campanhas de sensibilização, nomeadamente, se o Governo prevê nos próximos tempos, sensibilizar os utilizadores das estradas regionais, tendo em conta que a associação competente encerrou. Entendendo, que o Governo tem neste momento essa responsabilidade, principalmente pelos problemas para que foram alertados na comissão, principalmente nas zonas rurais e, que têm a ver com os limites de velocidade que os condutores praticam nas mesmas.

Em resposta ao deputado Lúcio Rodrigues, a secretária regional começou por dizer que a PSP já intensificou a fiscalização nessa estrada em concreto e, que quando fiscalizam uma, também percebem que há abusos, noutras. Disse também que, infelizmente, as pessoas gostam mais de sentir que estão a ser vigiadas, do que das campanhas de sensibilização, apesar destas complementarem-se, e de não desvalorizar nenhuma delas, acha que o efeito principal é feito pela própria PSP nas suas ações de fiscalização e, que vão continuar a ter esta colaboração com



a PSP, solicitando que sejam mais frequentes, e não apenas nesta localidade, nem apenas no Faial, mas em todas as ilhas dos Açores e, em todas as localidades dentro daquilo que são as disponibilidades da PSP.

Em relação às campanhas de sensibilização, referiu já ter abordado o assunto no último plenário, nomeadamente a questão do encerramento da Intervenção Rodoviária Açoriana, dizendo que, no que diz respeito às campanhas, elas vão ser feitas pelo Fundo Regional de Transportes Terrestres e que as questões de formação serão feitas pela Associação Nacional de Escolas de Condução, que tem protocolos com várias regiões do país, e que, também estão disponíveis para fazer o mesmo na Região Autónoma dos Açores. Afirma, por isso, que relativamente a essa questão, a mesma está devidamente equacionada, até pela campanha recente sobre a carta por pontos. Destaca, que mais campanhas serão feitas e que estão absolutamente conscientes de que o Fundo Regional de Transportes Terrestres fará a sua obrigação para sensibilizar todos os condutores.

A deputada Salomé Matos começou por agradecer os esclarecimentos prestados pela governante. Disse que nas audições anteriores tiveram a oportunidade, quer por parte dos peticionários, quer por parte do presidente da junta, de dar conta da sinalização que foi colocada recentemente e, que na ótica destes a mesma vai ter o impacto que pretendiam e mostraram-se satisfeitos com o facto de terem visto as suas expectativas satisfeitas.

Em relação à questão da sensibilização e da informação sobre a segurança rodoviária, um aspeto bastante frisado por ambos, reconhece que esta problemática ou o seu agravamento, segundo os peticionários, está diretamente correlacionada com o aumento do turismo e da circulação. No entanto, realça que têm também consciência de que, na sua maioria, são os próprios residentes quem mais transgride. Isto leva, segundo a deputada Salomé Matos, a perceber que, mais do que uma questão de sinalização, trata-se essencialmente de um problema de cidadania, de cumprimento e respeito pelas regras instituídas. Para a mesma, torna-se evidente que as medidas externas, por si só, não produzem efeitos se não houver uma consciencialização dos próprios cidadãos.

Questionou a governante sobre a possibilidade, uma vez que os peticionários o referiam, da colocação de sinalização de início e de fim de localidade. Exemplificaram que na ilha de São Jorge e na Ilha do Pico esta sinalização de início e fim de localidade tem a informação dos limites de velocidade e que, no caso em particular da ilha do Faial, isso não acontece. E, que entendem que isso poderá ser, para além de uma informação a quem visita a ilha e que não tenha esse conhecimento, também poderia ter um efeito pedagógico sobre a redução de velocidade.



Acrescentou ainda a incerteza quanto à viabilidade da implementação dessa medida, embora pareça ser o único aspeto que, neste momento, e em termos de sinalização, os peticionários e o presidente da junta gostariam de ver satisfeito.

Pedi também a opinião da governante sobre uma proposta de colocação de sinais luminosos de controlo de velocidade, como à semelhança do que aconteceu na praia do Almoxarife, e que poderia acontecer também no Capelo, na opinião dos peticionários, uma vez que aquela estrada leva os visitantes ao Vulcão dos Capelinhos, uma zona muito visitada e que, no entender deles, poderia se justificar.

Finalizou, afirmando que, de tudo o que foi mencionado, apenas esses dois aspetos, no entender dos peticionários, ainda poderiam satisfazer mais as suas necessidades.

No uso da palavra, a secretária regional referiu que estava a analisar as fotografias enviadas pelos Serviços e Direção Regional de Transportes na ilha do Faial, onde são visíveis os novos sinais colocados.

Acrescentou que presumia a existência de sinais de limite de velocidade dentro das localidades, uma vez que é prática comum. No entanto, comprometeu-se a confirmar se existem ou não os sinais com o limite máximo de velocidade em localidades (50 km/h) e que, a redução para 30 km/h, está pendente do entendimento com os peticionários e que decorre da reunião com a comissão de trânsito, fazer essa limitação de 30km/h na zona do parque. Julga que essa redução do limite máximo não estará ainda colocada, mas que os de 50 km/h, em princípio, deviam estar lá colocados porque é o normal nas localidades, e que, se efetivamente não estiverem, com certeza que não haverá nenhuma dificuldade em colocar.

Referiu que, no que diz respeito aos sinais luminosos de controlo de velocidade, estes têm um efeito meramente dissuasor e não necessariamente consequente nos seus efeitos. Por essa razão, aponta que representam um investimento relativamente elevado, e, além disso, não são considerados sinais de trânsito nos termos do código de estrada.

Relativamente ao tráfego na zona em questão, reconheceu que, apesar do aumento da circulação de viaturas, naquela zona, devido ao turismo, não considera que esse fluxo de viaturas justifique um investimento dessa natureza. No entanto, comprometeu-se a colocar a questão aos serviços competentes para avaliarem.

Acrescentou que esta matéria é alvo de monitorização contínua por diversas direções regionais, responsáveis pelas infraestruturas e mobilidade, nomeadamente direção de estradas, que integra a Direção Regional das Obras Públicas, bem como os serviços de direção e trânsito,



pertencentes à Direção Regional da Mobilidade, responsáveis pela emissão de licenças e aplicação de coimas e multas. Salientou que todas estas entidades trabalham de forma articulada e convergiram nas conclusões transmitidas na sua intervenção inicial.

Por fim, sublinhou que, relativamente a qualquer outro assunto adicional, será essencial realizar uma análise custo-benefício antes de avançar com novas medidas. Acredita que, depois de se colocar tudo aquilo que é considerado: sinalização, controlo de velocidade e a colocação de lombas, a situação ficará devidamente acautelada. De qualquer modo, não descarta nenhuma possibilidade e que a situação será monitorizada e acompanhada, para se necessário, reavaliar o assunto.

A deputada Salomé Matos, em réplica, começou por esclarecer que o objetivo das suas questões era para transmitir o retorno recebido por parte dos peticionários. Referiu que aguardavam o parecer da comissão municipal de trânsito que, entretanto, foi pedido por esta comissão, e, que já houve uma reunião nesse sentido. Afirma acreditarem que esse parecer dará uma resposta àquilo que são as solicitações dos peticionários, que reconhecendo a sua falta de conhecimento técnico da matéria, confiam na decisão dos especialistas.

Conclui afirmando que há a convicção de que o parecer da comissão municipal contribuirá para esclarecer os membros da comissão e os peticionários.

Em resposta, a secretária regional informou que os serviços reuniram com a comissão municipal de trânsito e que os pareceres que deram refletem a posição da referida comissão, sem prejuízo deles fazerem por escrito e enviarem a esta comissão, que os mesmos tinham dado a conhecer que tinham esse pedido e, que estão a levar isso em conta, com exceção das lombas, que não concordavam, mas que não lhes causa nenhum transtorno, bem pelo contrário, colocar, então, as lombas no início e no fim do parque infantil.

Em relação à questão do deputado Lúcio Rodrigues da deslocalização do parque infantil, que se tinha esquecido de referir, afirma que apenas se colocam à disposição da junta. Se os mesmos entenderem, juntamente com a população da freguesia, e as forças vivas, que considerem que é uma hipótese, que avancem. Se não considerarem essa hipótese, a secretaria não tem, nesse aspeto, nada a favor nem contra, fazendo, por isso, aquilo que a freguesia entender melhor.

O presidente da comissão, abriu a segunda ronda de inscrições para pedidos de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado Lúcio Rodrigues (PS), a deputada Salomé Matos (PSD).



No uso da palavra, o deputado Lúcio Rodrigues questionou a secretária regional sobre a implementação das medidas enunciadas pela mesma, inclusive a colocação de lombas, tendo em conta o parecer da comissão de trânsito, ao qual ainda não tiveram acesso. Perguntou, se a secretária podia assumir aquilo que afirmou, que nos próximos dias todas as intervenções estariam concluídas naquele espaço da freguesia do Capelo.

De seguida, solicitou à governante que intercedesse junto do delegado das obras públicas para informar os peticionários sobre o andamento do processo. Explicou que, na audição aos peticionários, estes demonstraram que estavam desinformados sobre o trabalho relativamente à análise da petição, uma vez que, desde 2023, haviam tentado, sem sucesso, obter uma resposta dos representantes da secretaria no Faial, no sentido de resolver o problema. O deputado demonstrou acreditar que, caso fossem devidamente informados, ficariam satisfeitos e veriam uma resposta efetiva por parte do Governo.

Em resposta, a secretária regional disse que parte das medidas já foram implementadas e que a intenção de executar as restantes já estava manifestada, visto que antes desta audição já estavam a pôr em prática aquilo que consideram que é o adequado nesta situação. Em relação ao que falta, admitiu não ter a certeza se a informação de que dispunha estava completamente atualizada e se, desde então, foi instalado mais alguma coisa. Garantiu, no entanto, que, caso as instalações não estejam concluídas, estarão em breve.

Quanto à instalação das lombas, referiu não saber se estas estão disponíveis ou se ainda terão de ser transportadas de outro local, mas assegurou que o processo será finalizado o mais rapidamente possível.

Relativamente à questão de o delegado informar os peticionários, a governante não viu qualquer problema, embora tenha ressalvado que o processo segue os seus canais institucionais. Esclareceu que não pretendia que o delegado interferisse diretamente no trabalho da comissão, mas, se considerassem adequado, não via problema algum em que este contactasse os peticionários para os informar das medidas em curso.

O deputado Lúcio Rodrigues usou o direito de réplica no sentido de responder às palavras da governante, reforçando que os peticionários aguardam uma resposta desde 2023 e que o seu pedido visava garantir a resolução deste problema. Caso a governante considerasse mais adequado aguardar pelo relatório da petição, aceitaria essa abordagem. Contudo, assegurou que os deputados do Faial, incluindo a deputada Salomé, a deputada Inês, ou mesmo o presidente da Assembleia, haviam de informar os peticionários, nesse sentido. Sublinhou, no



entanto, que uma resposta institucional da parte da secretaria regional, no sentido de responder a uma solicitação que foi feita em 2023 e que tem a ver com o mesmo assunto, seria apropriada, mas compreende e respeita aquilo que é a posição da secretária.

A governante conclui informando que ia solicitar ao diretor regional a identificação desse pedido de 2023 no Faial, de forma a avaliar os próximos passos a tomar.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários e na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 14/XIII, a Comissão de Política Geral aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A petição é subscrita por 114 cidadãos devidamente identificados.
2. Esta iniciativa de cidadania propõe a implementação de medidas de segurança rodoviária, na Freguesia do Capelo, com maior incidência no lugar do Norte Pequeno, incluindo lombas redutoras de velocidade, passadeiras para peões e sinalização de trânsito.
3. São propostos limites de velocidade de 20 km/h em frente ao Parque Infantil do Norte Pequeno e de 40 km/h nas estradas do Capelo.
4. O Presidente da Junta de Freguesia do Capelo, Nuno Rosa, destacou o aumento do tráfego local devido ao turismo e queixou-se da falta de sinalização adequada.
5. A Junta de Freguesia concorda com a petição e considera fundamental analisar possíveis soluções para reduzir o tráfego e controlar a velocidade dentro das freguesias.
6. A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ouvida em Comissão, afirmou que a maioria das solicitações da petição já tinham sido atendidas, incluindo a colocação de sinalização vertical e que está prevista para breve a instalação de lombas redutoras de velocidade.
7. A colocação de passadeiras para peões, solicitação dos peticionários, não foi considerada viável devido à falta de passeios nas estradas.
8. Os peticionários, representados por Camilla Johansen e Gonçalo Torres, enfatizaram a necessidade de sensibilização e informação sobre os limites de velocidade, especialmente para os residentes e taxistas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

9. A Comissão Municipal de Trânsito da Horta mostrou-se desfavorável à colocação de lombas, mas considerou que o reforço da sinalização vertical seria suficiente.
10. Em conclusão, a petição já resultou na implementação de várias medidas de segurança rodoviária, incluindo sinalização e lombas, mas a questão das passadeiras para peões permanece pendente devido à falta de infraestrutura adequada.
11. A sensibilização e a informação continuam a ser essenciais para garantir o cumprimento das regras de trânsito e a segurança dos moradores e visitantes da freguesia.
12. A Petição, por não ter atingido o mínimo de 300 cidadãos subscritores, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, não reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia, conforme foi dado conhecimento à primeira peticionária.
13. Este relatório deverá ser enviado, para conhecimento, à primeira peticionária e à Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

Velas, 1 de abril de 2025

A Relatora

(Maria Isabel Góis Teixeira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Manuel Gregório de Ávila)

Soraia Faria

Para: Sandra Costa
Assunto: RE: Solicitação de Parecer - Envio de Ata da Comissão Municipal de Trânsito - retificação

De: João Pereira <jpereiracmh@cmhorta.pt>
Enviada: 18 de março de 2025 19:48
Para: Sandra Costa <scosta@alra.pt>
Cc: Carlos Morais <cmoraiscmh@cmhorta.pt>
Assunto: Solicitação de Parecer - Envio de Ata da Comissão Municipal de Trânsito - retificação

Exma Senhora
Secretária-Geral da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Encarrega-me o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Horta de remeter a V. Exa. uma nova Ata da Comissão Municipal de Trânsito, que substitui a anteriormente remetida, que inclui os contributos de membros da Comissão, e que se pronunciou relativamente à Petição "Prevenção da Segurança das Crianças, e dos Idosos e todos que circulam nas ruas do Capelo incluindo Norte Pequeno através da Redução de Velocidade do Trânsito na zona do Parque Infantil e estradas do Norte Pequeno e nas estradas do Capelo".

Sem mais de momento, subscrevo-me atenciosamente.

Com os melhores cumprimentos,


JOÃO PAULO PEREIRA
Chefe do Gabinete
Gabinete de Apoio à Presidência

Horta 
Município

Câmara Municipal da Horta

Edifício dos Paços do Concelho | Largo Duque d'Ávila e Bolama, 9900-997 Horta, Açores, Portugal | T: 292 202 000

AVISO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), em relação aos dados pessoais que tenha fornecido ou possa fornecer por esta via, informamos que o responsável do tratamento de dados é o Município da Horta - Largo Duque d'Ávila e Bolama, Ap.48. 9900-997 Horta, Tel: 292 202 000, Email: geral@cmhorta.pt. Os dados objeto de tratamento destinam-se à tramitação do pedido pelos serviços competentes, assim como para o cumprimento de outras competências do Município. Somente partilhamos os seus Dados Pessoais com terceiros, com o seu consentimento expresso, no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público. Os dados serão conservados, durante o período necessário à finalidade última dos processos que sejam decorrentes do registo, sem prejuízo da conservação, para fins de arquivo histórico. O titular tem os direitos de aceder, alterar ou retificar e apagar os dados, assim como a limitar e a se opor ao tratamento, retirar o consentimento e reclamar perante a autoridade de controlo. Pode exercer os seus direitos em matéria de Proteção de Dados através do contato: protecao.dados@cmhorta.pt - Largo Duque d'Ávila e Bolama, Ap.48. 9900-997 Horta. Pode consultar informação adicional sobre Proteção de Dados em www.cmhorta.pt.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA
A VINTE E SETE DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO

--Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, decorreu a reunião da Comissão Municipal de Trânsito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Horta. A reunião teve início pelas catorze horas e trinta minutos, tendo estado presentes o Presidente da Comissão Carlos Cruz Medeiros Morais, em representação do Município da Horta, João Pedro Silva em representação da Associação de Taxistas do Faial, José da Terra Carlos, em representação da Delegação da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas do Faial, Francisco Rosa, em representação da Câmara do Comércio e Indústria da Horta, Paulo Silva em representação das escolas de condução da ilha do Faial, Nuno Henriques, comandante da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial, o Sub-comissário Luís Alves e o Chefe Coordenador Inácio Russo da Polícia de Segurança Pública da Horta, e Ilídio Silva, representante das rent-a-cars da ilha do Faial.-----

--Estiveram ausentes o representante da empresa Farias, Lda. e o representante das seguradoras, que justificaram as suas faltas.-----

--Secretariou a reunião, Tânia Sofia da Silva Maciel, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais, da Câmara Municipal da Horta.-----

-- Sendo a hora designada e verificado o quórum, o Sr. Presidente da Comissão declarou aberta a reunião dos quais constavam os pontos conforme convocatória enviada a vinte e quarto de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

--Ponto 1 - Análise de petição e emissão de parecer a ALRA – Pelo Sr. Presidente da Comissão foi apresentado o pedido de parecer formulado pela Comissão Especializada Permanente de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre a Petição n.º 14/XIII – “Prevenção da segurança das crianças, e dos idosos e todos que circulam nas ruas do Capelo incluindo Norte Pequeno através da redução de velocidade do trânsito na zona do parque infantil e estradas do norte pequeno e nas estradas do Capelo”.-----

--O Senhor Delegado da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas do Faial, informou que visitou o local e foi reforçada a sinalização de trânsito, nomeadamente junto ao parque infantil do Norte Pequeno.-----

--Ouvidos todos os membros da Comissão foi unânime o entendimento de reforçar a sinalização com o sinal de trânsito proibição, velocidade máxima de trinta quilómetro por hora, junto ao parque infantil do Norte Pequeno e da Polícia de Segurança Pública reforçar as ações de fiscalização rodoviária. Sobre a introdução de lombas foi unânime a opinião dos membros da Comissão que, por uma questão de uniformização de medidas com o restante território do Concelho, em espaços semelhantes ao local alvo da Petição, não considerar uma medida a introduzir. Foi também unânime a opinião dos membros

da Comissão que a colocação de passadeira seria desaconselhável face à inexistência de passeios. -----

-- **Ponto 2 - Análise das várias alterações de trânsito devido à construção da Variante** – Juntou-se à reunião o representante da empresa Tecnovia Açores, Eng. Paulo Sequeira. Foram analisados os vários pedidos da empresa para condicionantes de trânsito no âmbito da Empreitada da 2ª fase da Variante à cidade da Horta, na Ilha do Faial, durante o ano dois mil de vinte e cinco. -----

--A comissão tomou conhecimento das várias alterações necessárias. -----

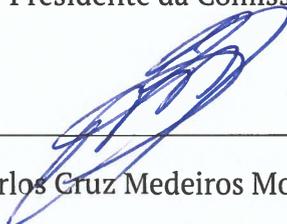
-- **Ponto 3 - Rotunda de Pedro Miguel** – O Senhor Delegado da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas do Faial, apresentou uma proposta de reformulação da circulação do trânsito no cruzamento junta à Igreja Paroquial de Pedro Miguel, com a introdução de uma rotunda para facilitar a circulação. A comissão concordou com a proposta. -----

-- **Ponto 4 - Outros assuntos** – Pelo Sr. Representante das rent-a-car, foi mencionada a necessidade de introdução de um sinal de cedência de prioridade junto ao triângulo da estrada Príncipe Alberto do Mónaco, com a Rua Conselheiro Terra Pinheiro, freguesia das Angústias, para dar prioridade de entrada às viaturas que vêm do lado sul e pretendem entrar neste caminho municipal, de forma a não criar uma situação de impasse na estrada regional. Foi aprovado por unanimidade. -----

-- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, pelas dezassete horas.

-- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada. -----

O Presidente da Comissão



(Carlos Cruz Medeiros Morais)

A Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais



(Tânia Sofia da Silva Maciel)

Exm^o Sr José Terra Carlos, Delegado das Obras Públicas da Ilha do Faial

Mantenhá-los seguros!

Um grupo informal de cidadãos, residentes na freguesia do Capelo, manifesta por escrito as suas preocupações relativamente ao trânsito automóvel na ilha, pedindo, com carácter de urgência uma audiência com o Grupo Municipal de Trânsito da Ilha do Faial.

O aumento do turismo nos últimos anos tem levado a um aumento do tráfego nas estradas do Faial. Como residentes no Capelo, nós e outros residentes, temos assistido a um aumento do número de veículos que se deslocam de e para os Capelinhos, um dos principais destinos turísticos do Faial.

Como sabem, a maioria das casas na ilha fica junto à estrada regional e na zona do Capelo acresce que existem muitas curvas apertadas e com pouca visibilidade, principalmente desde o Cruzeiro (Café o Vulcão) até ao desvio para os Capelinhos, mas também no alto da Ribeira do Cabo ou na descida para o Varadouro. Ou seja, a velocidade segura em muitos dos pontos críticos da freguesia é abaixo dos 50 km/h.

Nós e outros residentes temos assistido a um aumento considerável e notório do número de veículos que excedem largamente o limite de velocidade padrão de 50 km/h e o limite de velocidade razoável para circular de forma segura (estimamos que alguns circulam até 70 e 80 km/h) através da vila e junto a casas de moradia.

Esta atividade faz com que os residentes se sintam inseguros não só quando saem de casa, quando caminham ao longo da estrada, mas também quando entram na estrada de carro e conduzem ao longo da estrada, em qualquer direção.

É de referir que, inexplicavelmente, são quase inexistentes as placas de limite de velocidade fora da cidade e à entrada e dentro de cada freguesia, o que potencia uma condução irresponsável. Este comportamento coloca também vidas em risco. As nossas vidas, as vidas dos nossos filhos, as vidas dos nossos animais de estimação.

Aqueles que conduzem demasiado depressa pelas freguesias devem compreender que, ao fazê-lo, estão a desrespeitar os residentes e a mostrar desprezo pela nossa comunidade de adultos, jovens e idosos, e crianças de todas as idades.

Apelamos para que sejam tomadas medidas urgentes para reduzir a velocidade a que os veículos circulam mas também a quantidade de tráfego que atravessa a freguesia – extensiva, a crer, a toda a ilha.

Se nos permitem, angariámos entre os signatários algumas sugestões para poder melhorar a situação:

1. **Realizar uma campanha de informação e de sensibilização** dirigida a todos os residentes, condutores de veículos de aluguer, condutores de veículos de serviço público ou comerciais, condutores de táxis, alertando para bons comportamentos de condução segura.
 - o Utilizar folhetos, cartazes e publicações nas redes sociais para explicar a importância de conduzir com cuidado e com calma em toda a ilha e especialmente dentro das freguesias.
2. **Instalar placas de limite de velocidade** à entrada de cada freguesia e em todos os pontos críticos dentro da freguesia – é de notar que entre o percurso dos Capelinhos ao Aeroporto existam somente 3 placas de limite de velocidade, por exemplo.

3. **Reduzir a velocidade do tráfego** através da prevenção e, se necessário, a fiscalização automóvel da Polícia de Segurança Pública.
 - Reduzir a velocidade do tráfego através da utilização de radares luminosos de controlo da velocidade, ou da instalação de lombas em locais específicos, ou da redução da largura da estrada numa curta distância, num ou mais locais, de modo a permitir apenas a circulação num sentido em locais específicos.
4. **Reduzir o tráfego** (particularmente de carros individuais, incluindo táxis) através da implementação de um serviço frequente e regular (por exemplo, a cada 1–2 horas) de miniautocarros, principalmente na época alta do turismo, quer como serviço de transporte entre a Horta e os Capelinhos, quer numa rota circular à volta da ilha. Este serviço beneficiaria tanto os residentes como os turistas.
5. **Aumentar o serviço de transportes públicos ao longo do ano.** Um aumento de oferta de transportes colectivos de passageiros reduz significativamente o uso de transporte individual de viaturas. De referir que a maioria das freguesias da ilha só tem duas carreiras disponíveis, uma no início da manhã, outra no início da tarde, manifestamente insuficiente para que os residentes e os visitantes possam contar com os serviços de transporte colectivo ao longo do ano.
6. **Aumentar a segurança dos peões** através da construção de passeios (calçadas) sempre que possível.

Vimos então por este meio pedir que sejamos atendidos na próxima reunião de Grupo Município de Trânsito de forma a podermos transmitir as nossas preocupações e tentarmos, em conjunto, encontrar soluções para as mesmas.

Cientes que este é um problema transversal a toda a ilha, acreditamos que parte da solução só será encontrada com a coordenação de todas as partes.

Com os mais elevados cumprimentos
Despedimo-nos respeitosamente

Grupo informal de cidadãos da freguesia do Capelo
Capelo, 21 de Outubro de 2023

Os Signatários

